



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quarta-feira • 5 de Maio de 2021 • Ano • Nº 4113

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto Nº 070 / 2021 De 01 De Março De 2021** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 04/01/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).
- **Decreto Nº 071, 01/03/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.262.680,16(Um Milhão Duzentos e Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Dezesseis Centavos), para fins que se especifica e dá outras
- **Resultado De Julgamento Do Chamamento Público Nº 003/2021-CPL/FMS/BA** - Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas, a prestar os serviços especializados em fisioterapia previstos na Programação Pactuada Integrada-PPI e em conformidade com a Tabela Nacional do SUS, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Ibotirama e população referenciada.
- **Resultado De Julgamento Do Pregão Presencial Nº. 004/2021-PMI/BA** - Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel, óleo lubrificantes, aditivos e etc), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal em atendimento a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste município (Secretarias, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social) nos termos do edital.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 070 / 2021
Lei 104/2020
De 01 de março de 2021

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 04/01/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Acréscimo	Redução
2014 - Gestão das Ações de Administração e Finanças		
3.3.9.0.40.00.00 / 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	100,00	0,00
3.3.9.0.41.00.00 / 0100 - Contribuições	0,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade:	100,00	100,00
0205000 - SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANISMO		
2022 - Desenvolvimento das Ações de Iluminação		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	4.300,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.300,00
Total por Ação:	4.300,00	4.300,00
Total por Unidade:	4.300,00	4.300,00
0101000 - CÂMARA MUNICIPAL		
1001 - Equipamento e Modernização da Câmara		
4.4.9.0.51.00.00 / 0100 - Obras e Instalações	0,00	4.900,00
4.4.9.0.52.00.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	4.900,00	0,00
Total por Ação:	4.900,00	4.900,00
Total por Unidade:	4.900,00	4.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13798152000123

	Acréscimo	Redução
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2059 - Estruturação e Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Atenção Especializada		
3.3.9.0.30.00.00 / 0114 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	130.700,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.700,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00 / 0114 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	48.000,00	0,00
Total por Ação:	130.700,00	130.700,00
2064 - Estruturação e Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde/Atenção Primária		
3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	1.500,00	0,00
3.3.9.0.31.00.00 / 0214 - Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	152.900,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121.000,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00 / 0214 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	19.500,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00 / 6102 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	10.900,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00 / 0215 - Obras e Instalações	0,00	431.400,00
4.4.9.0.51.00.00 / 9123 - Obras e Instalações	378.900,00	0,00
4.4.9.0.92.00.00 / 0215 - Despesas de Exercícios Anteriores	52.500,00	0,00
Total por Ação:	584.300,00	584.300,00
2066 - Estruturação e Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo	2.800,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	2.800,00
Total por Ação:	2.800,00	2.800,00
2067 - Estruturação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo	0,00	1.100,00
3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00	0,00
Total por Ação:	1.100,00	1.100,00
2069 - Gestão das Ações do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde		
3.3.9.0.30.00.00 / 0114 - Material de Consumo	0,00	25.400,00
3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	25.400,00	0,00
Total por Ação:	25.400,00	25.400,00
2101 - Manutenção das Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do COVID-19		
3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	5.800,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade:	751.300,00	751.300,00
0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2072 - Manter a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	36.700,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.300,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00 / 0100 - Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	1.400,00	0,00
Total por Ação:	36.700,00	36.700,00
2074 - Manutenção das Ações da Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	0,00	400,00
3.3.9.0.40.00.00 / 0129 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	400,00	0,00
Total por Ação:	400,00	400,00
2075 - Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0128 - Material de Consumo	12.900,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	0,00	32.900,00
Total por Ação:	32.900,00	32.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13798152000123

	Acréscimo	Redução
2079 - Manutenção das Ações de Gestão dos Benefícios Eventuais		
3.3.9.0.32.00.00 / 0100 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	5.000,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00 / 0109 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2082 - Manutenção das Ações de Proteção Social Especial		
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	8.500,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.500,00
Total por Ação:	8.500,00	8.500,00
Total por Unidade:	88.500,00	88.500,00
0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		
2086 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.36.00.00 / 0119 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	78.100,00
3.3.9.0.39.00.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.100,00	0,00
Total por Ação:	78.100,00	78.100,00
Total por Unidade:	78.100,00	78.100,00
Total da Movimentação:	927.200,00	927.200,00

IBOTIRAMA, 01 de março de 2021

Laercio Silva de Santana
CPF: 843.494.255-00
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 071
01/03/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.262.680,16(Um Milhão Duzentos e Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Dezesesseis Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1101.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.001	SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJ. E GESTÃO ESTRATÉGICA		
2008	Gestão das Ações dos Consórcios Públicos Multifinalitários		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio Participação Consórcio Público	0100 Recursos Ordinários	29.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.600,00
		Total da Unidade R\$	29.600,00
02.06.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		
2085	Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7101 Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	10.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.100,00
2086	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0119 Transf FUNDEB 40%	1.094.180,16
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.094.180,16
		Total da Unidade R\$	1.104.280,16
02.08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2069	Gestão das Ações do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	51.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	51.800,00
		Total da Unidade R\$	51.800,00
02.09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2074	Manutenção das Ações da Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	9.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.800,00
2082	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0128 FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSI	14.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	33.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	67.200,00
		Total da Unidade R\$	77.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.262.680,16

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.262.680,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Dotações Anuladas

02.05.000	SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANISMO		
2019	Gestão dos Serviços de Limpeza, Conservação, Manut. do Patrimônio Público e Urbanismo		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	29.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.600,00
		Total da Unidade R\$	29.600,00
02.06.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		
2086	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0118 Transf FUNDEB 60%	1.104.280,16
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.104.280,16
		Total da Unidade R\$	1.104.280,16
02.08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2058	Estruturação e Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0109 Apoio Financeiro LC 173/2020 - FMS	51.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	51.800,00
		Total da Unidade R\$	51.800,00
02.09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2079	Manutenção das Ações de Gestão dos Benefícios Eventuais		
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	0109 Auxílio Financeiro LC 173/2020 - FM	77.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	77.000,00
		Total da Unidade R\$	77.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.262.680,16

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBOTIRAMA, 01 de março de 2021

Laercio Silva de Santana
Prefeito
CPF: 843.494.255-00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro – Fone/Fax: (77) 3698-3078 – Ibotirama – BA – CEP: 47.520-000.

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 071/2021

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 109/2020 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 100% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Ibotirama - Ba, 01 de Março de 2021

Laercio Silva de Santana
Prefeito Municipal

Licitações

MUNICIPIO DE IBOTIRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.556.184/0001-24

RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021-CPL/FMS/BA.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibotirama, torna público o resultado de julgamento da habilitação e proposta ocorrida no dia 27 de abril de 2021 às 08:30h, referente ao processo de Chamamento Público nº 003/2021-CPL/FMS/BA, que tem por objeto credenciamento de pessoas jurídicas interessadas, a prestar os serviços especializados em fisioterapia previstos na Programação Pactuada Integrada-PPI e em conformidade com a Tabela Nacional do SUS, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Ibotirama e população referenciada. Ficam Credenciadas as empresas habilitadas a seguir: ROBSON SOUSA CERQUEIRA PORTELA – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.010.745/0001-80, com o valor total estimado de R\$ 107.114,76 (cento e sete mil e cento e quatorze reais e setenta e seis centavos), e RENATA FERREIRA RIBEIRO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.244.535/0001-24, com o valor total estimado de R\$ 107.218,97 (cento e sete mil e duzentos e dezoito reais e noventa e sete centavos). Decorrido o prazo recursal fica homologado o processo pelo Secretário Municipal de Saúde, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 12:00 horas. Robson Lopes de Oliveira Filho – Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021-PMI/BA.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibotirama-BA, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços e habilitação, referente ao processo sob a modalidade Pregão Presencial nº 004/2021-PMI/BA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel, óleo lubrificantes, aditivos e etc), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal em atendimento a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste município (Secretarias, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social) nos termos do edital. Sagrou-se vencedora dos Itens 01 ao 06, 10, 11, 12, 17 e 19 com menor preço por item a empresa POSTO SEABRA LTDA, sendo o item 01 com o valor total de R\$ 980.900,00 (novecentos e oitenta mil e novecentos reais), item 02 com o valor total de R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), item 03 com o valor total de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), item 04 com o valor total de R\$ 634.500,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), item 05 com o valor total de R\$ 8.755,00 (oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), item 06 com o valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), item 10 com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), item 11 com o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), item 12 com o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), item 17 com o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), e item 19 com o valor total de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), e dos itens 07 ao 09, 13 ao 16, 18, e 20 ao 23 a empresa: COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS LTDA, com o menor preço por item, sendo o item 07 com o valor total de R\$ 77.898,00 (setenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais), item 08 com o valor total de R\$ 7.490,00 (sete mil e quatrocentos e noventa reais), item 09 com o valor total de R\$ 67.790,00 (sessenta e sete mil e setecentos e noventa reais), item 13 com o valor total de R\$ 7.399,60 (sete mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), item 14 com o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), item 15 com o valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), item 16 com o valor total de R\$ 3.589,20 (três mil e quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), item 18 com o valor total de R\$ 1.340,00 (um mil e trezentos e quarenta reais), item 20 com o valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais), item 21 com o valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais), item 22 com o valor total de R\$ 1.789,50 (um mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), e o item 23 com o valor total de R\$ 1.779,00 (um mil e setecentos e setenta e nove reais). Decorrido o prazo recursal fica homologado o processo pelo Prefeito Municipal, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 12:00 horas. Neylon Nichelle Pereira de Sá Teles – Pregoeiro.